



## EDITAL Nº 01/2018-CECCP

### EDITAL DE SELEÇÃO DE FISCAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE ITAPIRANGA.

O INSTITUTO TECNOLÓGICO MERKABAH, representado pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público – CECCP, torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de FISCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA (sala/corredor/banheiros), objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Itapiranga, nos dias **19 e 20 de maio de 2018**, nos termos do Edital nº 04/2018.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público do Instituto Merkabah.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizado um total estimado de **62 vagas** para Fiscal de Aplicação de Prova, considerando fiscal de sala, fiscal de corredor e fiscal de banheiro, distribuídas nas escolas públicas do Município de Itapiranga conforme tabela abaixo:

LOCAL	VAGAS	
	19/05	20/05
Escola Estadual Professor Miletto Batista	11	11
Escola Estadual Tereza dos Santos	12	07
Escola Estadual Amazonino Armando Mendes	00	12
Escola Municipal Maria Rosalina de Oliveira Pinho	09	00

2.2 As funções de Auxiliar de Limpeza e Vigilante serão exercidas por trabalhadores que já atuam nestas funções onde serão realizadas as provas.

2.3 As Vagas para fiscais de banheiro serão preenchidas em número iguais para os sexos femininos e masculinos.

#### 3. DAS ATIVIDADES

Os fiscais de aplicação de prova deverão:

- participar das reuniões de treinamento;
- realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CECCP, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, colher digital e conferir o documento de identificação do candidato;



# Instituto Merkabah

*Iluminando Caminhos*

CNPJ 21.547.825/0001 – 09



- d) distribuir e recolher cartões-resposta e provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- e) relatar ao Chefe do Fiscal/Chefe de Setor qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- f) dar apoio à CECCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

## **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

### 4.1 Requisitos básicos para participação:

- a) Não ter nenhum parente em primeiro, segundo e terceiro grau inscrito no Concurso Público/2018;
- b) Não ser professor vinculado a Cursos preparatórios de Instituições públicas ou particulares;
- c) Possuir CPF;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Se Servidor de Órgãos Públicos informar: Cargo Efetivo, Vínculo Empregatício e a Unidade de Lotação;
- f) Se acadêmico de graduação, estar regularmente matriculado, bem como informar o Curso de Graduação;
- g) Ser residente e domiciliado do Município de Itapiranga.
- h) Preenchimento integral do formulário de inscrição on-line.

4.3. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

4.5. O Instituto não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO (Critério de Desempate)**

- 5.1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da quantidade de participação em Concursos Públicos.
- 5.2. Os candidatos que não possuírem o pré requisito mínimo exigido será automaticamente eliminados.
- 5.3. Na hipótese do candidato não ter participação nenhuma em Concursos Públicos e ou ocorrer um empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a. For Servidor Público Efetivo, Comissionado ou Contratado;
  - b. For graduado ou estudante de graduação.

## **6. DA REMUNERAÇÃO**



# Instituto Merkabah

Iluminando Caminhos

CNPJ 21.547.825/0001 – 09



**6.1** A remuneração do fiscal será de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao dia de serviços prestados mais alimentação.

**6.2.** A realização do pagamento está condicionada ao **preenchimento integral e correto do Contrato de Prestação de Serviços a ser entregue pela comissão de Treinamento e Recibo de pagamento do valor correspondente.**

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição do/da candidato/candidata implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. As inscrições ficam abertas por meio da internet a partir das 09h do dia 25 de Abril até as 23h:59min do dia 30 de Abril de 2018 (horário local).
- 7.3. Para efetuar a inscrição, o candidato/a candidata deverá:
  - 7.3.1 Acessar o endereço eletrônico: <https://merkabah.selecao.net.br>;
  - 7.3.2 Realizar a leitura do respectivo Edital;
  - 7.3.3 Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;
  - 7.3.4 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- 7.4. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 7.5. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.
- 7.6. A CECCP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.
- 7.8. As inscrições ocorrerão no período de **25 a 30 de Abril de 2018**, exclusivamente pela internet.
- 7.9. A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição *online* até às 23h59min do dia 30/04/2018.
- 7.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CECCP não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

## 8. CRONOGRAMA

- a. Período das Inscrições: a partir das 09h do dia 25 de Abril até as 23h:59min do dia 30 de Abril de 2018 (horário local).
- b. Divulgação das inscrições homologadas : 03 de Maio de 2018
- c. Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para o Treinamento: 04 de Maio de 2018



# Instituto Merkabah

*Iluminando Caminhos*

CNPJ 21.547.825/0001 – 09



- d. Treinamento: 1ª Etapa - 11 de Maio de 2018 às 19h  
2ª Etapa – 18 de Maio de 2018 às 19h (Entrega do Kit Completo do Fiscal)

## 9. DO TREINAMENTO

- 9.1 O Treinamento será realizado na cidade de Itapiranga - AM.  
9.2 Os candidatos/as candidatas deverão ficar atentos/as ao Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, via área do candidato.  
9.3 Ao candidato/à candidata só será permitida a participação no treinamento na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o edital de convocação que deverá ser publicado no dia 04 de Maio de 2018;  
9.4 Não haverá segunda chamada ou repetição para o treinamento seja qual for o motivo alegado;  
9.5 O candidato/a candidata, mesmo que possua experiência anterior, que se recusar a realizar o treinamento ou se ausentar será excluído do quadro de credenciados/as durante a vigência deste edital.  
9.6 Reserva-se à CECCP o pleno direito de convidar pessoas que possuam os requisitos exigidos, para participarem do treinamento e assumirem o cargo de fiscal de sala, de corredor e de banheiro do Concurso, no caso de não ter mais candidatos inscritos que possuam requisito mínimo exigido.

## 10. DISPOSIÇÕES BÁSICAS

- 10.1 Será excluído/excluída do Credenciamento, em qualquer fase, o candidato/a candidata que utilizar processo fraudulento na inscrição ou se utilizar de meios ilícitos na sua realização.  
10.2 Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Credenciamento serão divulgados na Internet no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>.  
10.3 A Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CECCP, reserva-se no direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.  
10.4 É de responsabilidade do candidato/da candidata, manter seu endereço, e-mail e telefone, fixo ou móvel, atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for necessário os seus serviços, perder o prazo para participar do processo, caso não seja localizado.  
10.5 O Credenciamento reger-se-á pelo presente Edital.

Manaus, 24 de Abril de 2018.

Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público  
CECCP